



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório da Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos (ECP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Partido Socialista Revolucionário (PSR) referentes ao ano de 2005.

PARTIDO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO - PSR

A Considerações Gerais

- 1.** As Contas anuais do exercício de 2005 reflectem, apenas, o efeito da actividade corrente nesse ano do **Partido Socialista Revolucionário (PSR)** – daqui em diante designado por PSR ou apenas por Partido.
- 2.** Os procedimentos de auditoria adoptados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2005 do PSR contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, por nós efectuada. As conclusões desta revisão analítica estão descritas na Secção B deste Relatório.
 - (ii) Procedimentos limitados de auditoria adoptados pela Firma ANA GOMES & CRISTINA DOUTOR – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (AG&CD), efectuados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com as Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo IFAC, aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transacções foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis ao Plano Oficial de Contabilidade (POC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras e (vi) noutros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de diversos preceitos legais. As situações anómalas identificadas, que conduziram a limitações de âmbito ou a incorrecções verificadas, estão descritas na Secção C deste Relatório.

3. Quando recebemos a minuta do Relatório de Auditoria/Exame simplificado emitida pela AG&CD, solicitámos ao PSR comentários sobre cada um dos pontos aí mencionados. O Partido não respondeu.
4. O Relatório final emitido pela AG&CD (entregue na ECFP no dia 14 de Novembro de 2007), que incluímos em Anexo, faz parte integrante deste Relatório da ECFP, sendo a sua leitura indispensável para uma integral compreensão dos assuntos aqui relatados.
5. O Relatório de Auditoria que a ECFP agora emite e envia à apreciação do **PSR**, para além de apresentar uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 – Secção B -, sintetiza - na Secção C - as limitações de impossibilidade de conclusão em resultado do trabalho de análise efectuado por nós e pela AG&CD às contas da actividade corrente do PSR em 2005. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do nosso trabalho.
6. Solicitamos aos serviços do PSR que comentem cada um dos Pontos cujas conclusões sinteticamente apresentamos na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não nos for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares manteremos as conclusões constantes deste Relatório no Parecer final que viermos a emitir.

7. De entre as incorrecções, situações anómalas e de falta de informação identificadas por nós e pela AG&CD no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2005, gostaríamos de salientar, pela sua materialidade e gravidade, as seguintes:

i) Actividade Corrente em 2005

- Os saldos iniciais não foram auditados (ver ponto 1 da Secção C);
- Não foram disponibilizados os Extractos da Contabilidade, nem a Respectiva Documentação de Suporte Relativa ao Exercício de 2005 (ver ponto 2 da Secção C).

8. Na secção D do Relatório apresentamos a Conclusão da Auditoria às Contas anuais de 2005 atendendo aos elementos disponíveis até ao momento. Na Secção E apresentamos o Ênfase, no âmbito da opinião/conclusão sobre as contas anuais.

B Informação Financeira

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2005 do PSR, as quais compreendem o "Mapa de Balanço em 31 de Dezembro de 2005" (que evidencia um total de activo de 366 euros, um total de capital próprio negativo de 3.516 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.288 euros), o "Mapa de Proveitos e Custos relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2005", (que evidencia um total de proveitos de 6.844 euros e um total de custos de 11.132 euros) incluem a actividade corrente do Partido, conforme se discrimina abaixo:

Mapa de Balanço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO	TOTAL
Disponibilidades	
Tesouraria	366
Caixa	-
	366
	366

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	TOTAL
Capital Próprio	
Outras Reservas	772
Excedente / (Défice) do Exercício	-4.288
	-3.516
Passivo	
Dívidas a Terceiros	
Fornecedores	3.882
	3.882
	366

Mapa de Proveitos e Custos relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2005

	TOTAL
Proveitos e Ganhos	
Proveitos Suplementares	6.844
	6.844
Custos e Perdas	
Fornecimentos e Serviços Externos	11.132
	11.132
RESULTADO	-4.288

2. O Balanço do PSR reportado a 31 de Dezembro de 2005, apresenta Activos Totais Líquidos de 366 euros (3.882 euros em 31.12.2004). Destacam-se, pela sua materialidade, os saldos das seguintes rubricas:

- Imobilizações Incorpóreas (1.745 euros em 2004; 0 euros em 2005).

	2005	2004
<u>Despesas de Instalação</u>		
Custo	-	4.174
Amortizações Acumuladas	-	-2.429
<u>Valor Líquido</u>	-	<u>1.745</u>

- Imobilizações Corpóreas (321 euros em 2004; 0 euros em 2005).

	2005	2004
<u>Custo</u>		
Equipamento Básico	-	11.654
Ferramentas e Utensílios	-	621
Equipamento Administrativo	-	17.489
	-	<u>29.765</u>
<u>Amortizações Acumuladas</u>		
Equipamento Básico	-	-11.654
Ferramentas e Utensílios	-	-621
Equipamento Administrativo	-	-17.168
	-	<u>-29.444</u>
<u>Valor Líquido</u>	-	<u>321</u>

- Disponibilidades (1.427 euros em 2004; 366 euros em 2005). À data de 31 de Dezembro de 2005 o Saldo apresentado na rubrica de Tesouraria refere-se a um depósito à ordem no Banco Espírito Santo.

3. Os Capitais Próprios em 31 de Dezembro de 2005 apresentam um valor negativo de 3.516 euros, com um agravamento em relação a finais do ano anterior (2.681 euros em 31.12.2004).

	2004	Movimentos não Explicados	Aumentos	Reclassificações	2005
Reservas		772			772
Resultados Transitados	4.669	-2.681		-1.988	0
Excedente / (Défice) do Exercício	-1.988		-4.288	1.988	-4.288
	<u>2.681</u>	<u>-1.909</u>	<u>-4.288</u>	<u>0</u>	<u>-3.516</u>

Solicitamos que o PSR nos esclareça da natureza, origem e decomposição dos movimentos incorridos nas rubricas de reservas (772 euros) e resultados transitados (2.681 euros), bem como a indicação da(s) respectiva(s) contrapartida(s) contabilística(s).

4. A capacidade do PSR em manter a sua actividade e em liquidar o seu passivo – designadamente para com os seus fornecedores, no valor de 3.882 euros - depende da obtenção de apoios adicionais e da realização no futuro de operações lucrativas, uma vez que o único Activo do PSR são, apenas, depósitos bancários no valor de 366 euros.
5. O resultado da actividade corrente do PSR apurado em 2005 – prejuízo de 4.2886 euros – representa um substancial agravamento quando comparado com exercício anterior, conforme se descreve no quadro abaixo:

	2005	2004
Proveitos e Ganhos		
Proveitos Suplementares	6.844	17.046
Proveitos e Ganhos Extraordinários		385
	<u>6.844</u>	<u>17.431</u>
Custos e Perdas		
Fornecimentos e Serviços Externos	11.132	17.975
Amortizações		1.391
Impostos		9
Custos e Perdas Financeiras		45
	<u>11.132</u>	<u>19.419</u>
	<u><u>-4.288</u></u>	<u><u>-1.988</u></u>

Solicitamos que nos expliquem a razão para uma tão elevada redução dos proveitos suplementares de 2004 para 2005.

Solicitamos, ainda que nos expliquem a razão para o decréscimo dos Fornecimentos e Serviços Externos em idêntico período.

C Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções Verificadas Relativamente à Actividade Corrente do Partido

1. Os Saldos Iniciais do Exercício de 2005 Relativos ao Ano de 2004 não Foram Auditadas.

No decurso da Auditoria às Contas Financeiras do PSR em referência ao exercício de 2004, não foram disponibilizados, pelos responsáveis do Partido, os extractos da contabilidade nem a respectiva documentação de suporte, situação que consideramos muito grave.

No Parecer emitido por nós com as conclusões dos trabalhos de revisão/procedimentos de auditoria, concluímos que não foi possível proceder à aplicação de procedimentos de auditoria nem, conseqüentemente, concluir pela legalidade e regularidade das contas PSR relativas ao ano de 2004.

A este propósito o Tribunal Constitucional já disse no Acórdão nº146/2007 que:

"(...) ao Partido Socialista Revolucionário (PSR), cujas contas apresentadas não foram consideradas auditáveis, pelo que não podem considerar-se prestadas."

Solicitamos os vossos comentários.

2. Não foram disponibilizados os Extractos da Contabilidade nem a Respectiva Documentação de Suporte Relativa ao Exercício de 2005

No decurso da Auditoria às Contas Financeiras do PSR em referência ao exercício de 2005, não nos foram disponibilizados pelos responsáveis do Partido nem os extractos da contabilidade nem a respectiva documentação de suporte.

O Relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 emitido pela AG&CD refere -§ 2 - que:

"Salientamos que os procedimentos de auditoria que nos foi possível aplicar tiveram como base apenas os documentos/informações enviadas pelo PSR ao Tribunal Constitucional e que constam do respectivo dossier. Com efeito, e uma vez que não nos foi possível obter por parte do PSR a colaboração e esclarecimentos que entendemos necessários, incluindo a disponibilização de extractos da contabilidade e da documentação de suporte aos valores relevados nas Contas, não nos foi possível proceder à aplicação de diversos procedimentos de auditoria referidos

acima, designadamente a obtenção de confirmação bancária, a análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesa e, ainda, a verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas.”

Esta situação é de enorme gravidade, pelo que solicitamos que nos sejam facultados todos os Balancetes, Extractos de Contas, Mapas e documentação de suporte dos valores reflectidos no Balanço e na Demonstração de Resultados.

D Conclusões

- 3.** A inexistência de documentação contábilística relevante referida nos parágrafos 1 e 2 acima, impossibilitam a ECFP de concluir quanto à regularidade e legalidade das Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Partido Socialista Revolucionário** em referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

E Ênfase

4. Sem afectar a conclusão expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte:

- a) Os capitais próprios do PSR apresentam um valor negativo de 3.516 euros. A capacidade do Partido em continuar a sua actividade e em liquidar os seus Passivos, depende do apoio que vier a ser prestado pelos militantes e da realização no futuro de operações lucrativas.

Salientamos que o Acórdão nº 140/2008 do Tribunal Constitucional, de 27 de Fevereiro de 2008, ordenou a dissolução do Partido Socialista Revolucionário – PSR e o cancelamento da sua inscrição no registo do Tribunal Constitucional. De acordo com o referido acórdão o acervo patrimonial do Partido foi doado à Associação Política Socialista Revolucionária.

Lisboa, 8 de Julho de 2008

Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos